



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 4.395/2019

Publicado DOM/ES, no dia
02/12/2019, nas páginas
335/340, Edição nº. 1403.

APROVA A INSTRUÇÃO
NORMATIVA SMMA Nº 001/2019 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XXII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o conteúdo do processo administrativo nº 3.530/2019,

DECRETA:


Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa SMMA nº 001/2019, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo Único – A Instrução Normativa a que se refere o caput deste artigo, dispõe sobre os procedimentos a serem aplicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Roque do Canaã, nos requerimentos das vistorias técnicas ambientais, para a atividade de Limpeza e Desassoreamento de Calha de Curso Hídrico.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a divulgação da Instrução Normativa SMMA nº 001/2019, bem como prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação da mesma.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2019.


RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 4.395/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMA Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM APLICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, NOS REQUERIMENTOS DAS VISTORIAS TÉCNICAS AMBIENTAIS, PARA A ATIVIDADE DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CALHA DE CURSO HÍDRICO.

Versão: 01

Aprovação em:

Ato de Aprovação:

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria, bem como a normatização da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 30 DE AGOSTO DE 2016, a qual dispõe sobre critérios para a Dispensa de Autorização e Licenciamento Ambiental para atividades de limpeza e desassoreamento de cursos hídricos, estabelecidos pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, e dá outras providências.

RESOLVE:

Regulamentar os documentos exigidos para requerimentos de vistorias técnicas ambientais, para posterior emissão de Laudo de Viabilidade Ambiental Técnica, referente à atividade de limpeza e desassoreamento de calha de curso hídrico (seguindo a instrução normativa vigente, do IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente).

Art. 1º Para requerimento de vistoria técnica ambiental, o interessado deverá apresentar e protocolizar no protocolo geral da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, os seguintes documentos obrigatórios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) Requerimento padrão, o qual deve ser assinado pelo proprietário do imóvel rural (Anexo 1);
- b) Comprovação de propriedade, titularidade ou posse do imóvel (escritura do terreno ou recibo de compra);
- c) Contrato de arrendamento do imóvel rural, em caso de propriedade arrendadas;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipal do requerente;
- e) Cópia da cédula de identidade e CPF – Cadastro de Pessoa Física, do proprietário;
- f) Cópia do CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, no caso de requerimento relativo à imóvel de pessoa jurídica;
- g) CAR – Cadastro Ambiental Rural da propriedade, se couber;
- h) Outorga de uso de direito da água ou o Protocolo da mesma, se couber;
- i) Imagem georreferenciada com localização, em escala adequada, definindo a extensão do trecho de execução da atividade;
- j) Memorial descritivo básico das atividades a serem desenvolvidas, contemplando inclusive a forma de disposição final dos resíduos da atividade, com devido preenchimento das informações constantes do Formulário (Anexo 2) e os comprovantes de destinação final, caso aplicável;
- k) Declaração do (s) proprietário (s) de terrenos quando as atividades de limpeza e desassoreamento se estendam à propriedade de terceiros e mesmo que o corpo hídrico marque a divisa entre propriedades (Anexo 3);
- l) Declaração da concessionária responsável pelo abastecimento público de água caso a interferência prevista for executada a menos de 1.000 (mil) metros a montante ou a jusante do ponto de captação;
- m) Declaração de Dispensa Ambiental, emitida pelo IEMA, no link Processo Digital, no site do mesmo;

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

n) Demais documentos que esta Secretaria julgar necessário.

Art. 2º Durante a análise do requerimento, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá solicitar novos documentos que julgar pertinente, conforme características da atividade/intervenção.

Parágrafo único - Em caso de propriedades arrendadas, deverá ser protocolizado juntamente com os demais documentos, Declaração com reconhecimento de cartório, assinada pelo dono da propriedade, quanto ciência da autorização intervenção.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após recebimento do processo, constatada a ausência de documentação obrigatória, o processo será indeferido e arquivado.

Art. 4º O Laudo de Viabilidade Ambiental será emitido com validade de 120 (cento e vinte) dias, IMPRORROGÁVEIS, a contar da data de recebimento do requerente.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente emitirá Laudo de Viabilidade Ambiental Técnico, após vistoria in loco da intervenção solicitada, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento do processo por esta Secretaria.

Art. 6º Após data limite da emissão do Laudo Técnico pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Art. 5º, o requerente terá um prazo de 30 (trinta) dias úteis para retirada do mesmo.

§ 1º Extrapolada a data, o processo será arquivado por esta secretaria.

Art. 7º Em caso de arquivamento de processo é obrigatória à abertura de novo processo.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã, 29 de novembro de 2019.

ANDRÉ BARCELLOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMA Nº 001/2019.

REQUERIMENTO PARA VISTORIA

Ao Exmo Sr. Prefeito Municipal,

Eu, _____, portador do CPF/CNPJ nº _____, residente e domiciliado em Bairro _____, São Roque do Canaã – ES, venho por meio de este solicitar vistoria técnica, para emissão de laudo de constatação, autorizando a limpeza e desassoreamento de um trecho de curso hídrico localizado em minha propriedade, no endereço _____ *(ponto de referência: _____).

Esta intervenção, possui uma dimensão de aproximadamente _____ mt de comprimento. Saliento que a intervenção, se faz necessária, devido:

_____.

Telefone de Contato: _____.

São Roque do Canaã-ES, ____ de _____ de _____.

Atenciosamente,

Assinatura do requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMA Nº 001/2019.

FORMULÁRIO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CURSOS
HÍDRICOS

✓ Informações do requerente:

Razão Social/Nome: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço _____ Nº _____ Bairro _____

Cidade: _____ CEP: _____ Tel: () _____

✓ Características da Área da ATIVIDADE:

Localização

Zona Urbana



Inserido em área:

- Industrial Residencial Comercial Mista
 Outra. Especificar

Zona Rural

Bairro(s)/localidade(s)/distrito(s) atendido(s):

As áreas onde ocorrerão os serviços de limpeza e desassoreamento estão inseridas em
Unidade de Conservação (UC) ou em sua zona de amortecimento?

Não

Sim

Nome(s) da(s) unidade(s) de conservação:

Haverá supressão de vegetação às margens?

Não.

Sim. O responsável pela execução da atividade possui Autorização(s) expedida pelo
IDAF conforme apresentado abaixo:

Nº do documento referente à autorização expedida pelo IDAF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O trecho do curso hídrico onde serão executados os serviços de limpeza e desassoreamento está inserido em propriedades de terceiros?

- Não
- Sim. O responsável pela execução da atividade possui anuência do(s) proprietário(s) dos terrenos.

Há abastecimento público de água a menos de 1000m a jusante ou a montante das intervenções?

- Não
- Sim. O responsável pela execução da atividade possui anuência da concessionária responsável pelo abastecimento público.

✓ Informações sobre A ATIVIDADE

Nome do curso hídrico: _____

Bacia hidrográfica: _____

Largura do curso hídrico _____ m Extensão do trecho de intervenção: _____ m.

Coordenadas (Datum WGS84) UTM (N) _____ UTM (E) _____ -

Ponto inicial das intervenções.

Coordenadas (Datum WGS84) UTM (N) _____ UTM (E) _____ -

Ponto final das intervenções.

Descrição dos serviços a serem executados:

✓ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS gerados

Localização da área de disposição temporária do material recolhido:

- Nas imediações do corpo hídrico

Distância: _____ (m)

- Local específico: _____

Coordenadas UTM (N) _____ UTM (E) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Volume do material: _____ m³

Localização da área de destinação final do material recolhido:

Local específico:

Coordenadas UTM (N) _____ UTM (E) _____

Volume do material: _____ m³

Aterro sanitário, aterro industrial e/ou outros

Descrição do local: _____

Nome da empresa receptora do material: _____

ROTEIRO DE ACESSO

Principais vias de acesso e pontos de referência

IMAGEM GEOREFERENCIADA DEFININDO A EXTENSÃO DO TRECHO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE (anexar a este*)

Anexo**

Data: ____ / ____ / ____

Responsável pela execução da atividade

*Anexar ao formulário, imagem georreferenciada definindo a extensão do trecho de execução da atividade.

**Espaço reservado para descrição de situações ou atividades peculiares.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMA Nº 001/2019.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado em _____, proprietário do imóvel rural, Sítio _____, conforme documentos em anexo, com área total de _____ hectares, localizada no município de São Roque do Canaã, localidade de _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, declaro para os devidos fins que **estou de acordo com a execução da limpeza e desassoreamento da calha do curso hídrico** a ser executado no terreno citado acima, de acordo com as coordenadas geográficas, apresentadas no memorial descritivo, bem como na Declaração de Dispensa, como forma de retirada de sedimentos e detritos para a recuperação da capacidade de escoamento do leito, realizando a desobstrução da calha do curso hídrico sem alterar sua condição natural.

Assinatura do Declarante